SF/26424.39367-08 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos arts. 50 § 1º da Constituição Federal e do Regimento Interno do Senado Federal, que a convocação do Exmo. Sr. Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Minas e Energia, para que compareça a esta Comissão, a fim de para prestar esclarecimentos sobre a possível antecipação da entrada em operação de usinas termelétricas contratadas no âmbito do Leilão de Reserva de Capacidade de 2026, referente ao **Req 40/2026** dessa Comissão, **seja convertida em convite**.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo alterar a modalidade de participação como convocação do Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia aprovada pelo Requerimento 40/2026, transformando-a em convite para comparecimento perante esta Comissão.

O Ministro Alexandre Silveira foi nosso colega aqui no Senado Federal e está sempre pronto para vir ao Senado para prestar esclarecimentos. Um convite a um Ministro de Estado, de qualquer governo, é um ato de elegância e fomenta o diálogo institucional, a cooperação e intercâmbio de informações entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo.

A prerrogativa de convocação constitui importante instrumento de fiscalização parlamentar, especialmente quando há necessidade de

SF/26424.39367-08 (LexEdit*)

esclarecimentos que não tenham sido adequadamente prestados ou quando houver resistência injustificada à prestação de informações ao Congresso Nacional. Entretanto, nas situações em que há disposição do agente público para comparecer e colaborar com os trabalhos legislativos, o convite revela-se mecanismo mais compatível com o espírito de harmonia e independência entre os Poderes da República.

A transformação da convocação em convite não implica redução do compromisso com a transparência, tampouco diminui a relevância dos esclarecimentos a serem prestados. Ao contrário, busca fortalecer o diálogo institucional e favorecer um debate construtivo sobre os assuntos de interesse público que motivaram a realização da audiência.

Dessa forma, considerando a importância da matéria e a conveniência de promover uma interlocução respeitosa e colaborativa entre esta Comissão e o Ministério envolvido, submetemos o presente requerimento à apreciação dos nobres Parlamentares.

Sala da Comissão, 10 de junho de 2026.

Senador Chico Rodrigues
(PSB - RR)
Primeiro Suplente da Mesa do Senado Federal